

PORTARIA Nº 269 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01(um) ano, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida ao servidor efetivo, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Sr. **SHIRLAN DA SILVA GOMES**, portador (a) do RG nº. 4085600 PC/PA, e inscrito (a) no CPF: sob o nº. 717.315.392-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal